

EDITAL N° 18/2025

Dispõe sobre a Concessão de Bolsas e Taxas para o curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Atenção Integral à Saúde.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**, em associação entre as instituições Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - URI-Erechim e Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas de **13 de dezembro de 2025 a 16 de Fevereiro de 2026** as inscrições para a seleção de estudantes a serem beneficiados com bolsa e taxas da Capes, para **Curso de Doutorado** do respectivo programa.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A concessão das bolsas de estudo dependerá da disponibilidade das mesmas no decorrer dos primeiros 12 meses de curso do aluno.

1.2. As bolsas e taxas serão concedidas somente aos alunos regularmente matriculados no curso que ingressarem no programa através do **Edital PPGAIS N° 14/2025**.

1.3. Para receber Bolsa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional), o candidato pode exercer função remunerada de até 20 (vinte) horas semanais, e ter dedicação mínima de 20 (vinte) horas semanais ao PPGAIS. Para Taxa PROSUC-CAPES (ou equivalente de agência de fomento ou institucional) ou Bolsa 50%, o candidato pode exercer função remunerada e deverá ter dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais ao PPGAIS.

1.4. O candidato deverá cumprir com o estabelecido no Ato normativo conjunto 1/2024, de 5 de janeiro de 2024.

[Link de acesso ao Ato Normativo](#)

1.5. Não será concedida bolsa de estudo das modalidades acima descritas para alunos com vínculo profissional com a UNICRUZ, URI Erechim e UNIJUÍ.

2. INSCRIÇÕES

A solicitação de concessão de Bolsa ou Taxa devem ser apresentadas com o preenchimento do formulário no Google Forms: [LINK DE INSCRIÇÃO](#). As inscrições devem ser realizadas entre os dias 13/12/2025 a 16/02/2026.

3. PROVA

3.1. A prova será realizada presencialmente.

3.2. O candidato realizará a prova às 19 (dezenove) horas do dia 19 (dezenove) de Fevereiro de 2026. Não será permitida a entrada na sala após as 19 (dezenove) horas. Recomenda-se que o candidato esteja no local da prova com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.3. O candidato realizará a prova no local indicado por ocasião do ato de inscrição.

3.4. A prova será realizada sem consulta, com duração de até 3 (três) horas. A indicação de bibliografia para a prova está disponível na página do Programa, em “Anexo: Material de Apoio” <https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgais/> <https://www.unijui.edu.br/ppgais>, ou www.uricer.edu.br. O candidato deverá, no dia da prova, apresentar documento com foto (RG ou CNH). O local da prova será divulgado no site do programa.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Para concessão de bolsas de estudos será considerada a classificação do candidato através da pontuação obtida do somatório da nota da Prova (40 Pontos) + Análise do Currículo (60 pontos). Os documentos comprobatórios serão avaliados conforme pontuação do ANEXO: PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES, sendo considerada a pontuação máxima de 60 pontos.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A classificação estará disponível em: <https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgais/> <https://www.unijui.edu.br/ppgais> ou www.uricer.edu.br até 23 de fevereiro de 2026.

6. CALENDÁRIO PARA PROCESSO DE SELEÇÃO DE TAXAS E BOLSAS

Publicação do edital	14 de novembro de 2025
Período de inscrição	13 de dezembro de 2025 à 16 de fevereiro de 2026

Divulgação das inscrições homologadas	18 de fevereiro de 2026 na página do Programa nos links: https://home.unicruz.edu.br/curso/ppgais/ www.unijui.edu.br/ppgais - www.uricer.edu.br
Prova	19 de fevereiro de 2026 às 19 horas
Divulgação da Classificação	23 de fevereiro de 2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde**.

Outras informações podem ser obtidas junto às Secretarias do Programa:

UNIJUI – tel. (55) 3332-0522 ou pelo e-mail ppgais@unijui.edu.br

UNICRUZ – tel. (55) 991492701 ou 5530430110 ou pelo e-mail ppgais@unicruz.edu.br

URI -Erechim tel. (54) 3520-9000 ou pelo e-mail ppgais@uricer.edu.br

Passado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em **Atenção Integral à Saúde** aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.



Profª Drª. Adriane Cristina Bernat Kolankiewicz
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)



Profª Drª. Fernanda Dal Maso Câmara
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ-URI Erechim-UNIJUI)



Profª Drª. Marília de Rosso Krug
Coordenadora Adjunta
Programa de Pós-Graduação em Atenção Integral à Saúde
(UNICRUZ/URI Erechim/UNIJUI)